



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 235/2021

Data 08/03/2021

Hrs: 07 Min.: 46

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 041/2021

De 08/03/2021

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GONÇALVES,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,
Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando os Requerimentos dos Servidores interessados e documentação comprobatória de todos;

Considerando o Parecer Jurídico nº 01/2021 favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO)** sobre a remuneração dos servidores relacionados abaixo, **pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional no decorrer dos últimos doze meses**, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

- **Adriana Guimarães Rosa;**
- **Aline Queiroz dos Santos Rios;**
- **Ivanir Mendes Rodrigues;**
- **Josiane Gonçalves Mendes;**
- **Rosa Adriana Dourado de Freitas;**
- **Sidnei de Paula;**
- **Silvana Pereira Simonete;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete da Presidente da Câmara
Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao oitavo dia do
mês de março do ano de dois mil e vinte um.


Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário